



DECRETO Nº 204/2017
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1498/2016, de 24/11/2016, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 25/11/2016, edição de nº 1135, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 345.463,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

03.04. GUARDA MUNICIPAL COMUNITÁRIA

061220027.2.009000 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.000,00

60 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 1.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

123610010.2.021000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 100,00

83 FONTE: 102 FUNDEB 40

123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 84.000,00

84 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados a Educação

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 114.000,00

105 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.280,00

109 FONTE: 153 FNDE - PMI PDDE

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

112 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados a Educação

123650011.2.061000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 100,00

115 FONTE: 101 FUNDEB 60

SOMA.....R\$ 209.480,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 12.000,00

148 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 10.000,00

153 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

103010015.2.089000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF ESTADUAL

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00

161 FONTE: 331 Transf.SUS - PSF Estadual/APSUS

05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082410018.6.003000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - AC/IDOSO/LAR

3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 2.920,00

203 FONTE: 935 Bl.Fin.Proteção Social Especial SUAS

082420018.6.004000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MC/APAE

3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 1.675,00

204 FONTE: 935 Bl.Fin.Proteção Social Especial SUAS

082430018.6.001000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/PAEFI/CREAS

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.500,00

205 FONTE: 935 Bl.Fin.Proteção Social Especial SUAS

082430018.6.007000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDSUAS

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 3.850,00

228 FONTE: 933 IGDSuas - Port. MDS 337/2011

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 14.000,00

1551 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

082430018.6.008000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDSUAS/BF

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 15.000,00

229 FONTE: 932 IGDSUAS - Port. MDS 754/210

SOMA.....R\$ 94.945,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



06.03. DEPTO FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO FOMENTO AGROPECUÁRIO	
206060023.1.192000 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	4.438,00
269 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	4.438,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
07.02. DEPTO SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS	
154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	5.000,00
298 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	100,00
302 FONTE: 507 COSIP Contribuição de Iluminação Pública	
266060024.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	30.000,00
311 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	35.100,00
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
11.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
041220030.2.073000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDSUAS	
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	500,00
351 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	500,00
TOTAL.....R\$	345.463,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 153 FNDE - PMI PDDE.....R\$	1.280,00
FONTE: 331 Transf.SUS - PSF Estadual/APSUS.....R\$	30.000,00
FONTE: 935 Bl.Fin.Proteção Social Especial SUAS.....R\$	4.595,00
SOMA.....R\$	35.875,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO	
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220003.2.043000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.000,00
34 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	1.000,00
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
123610010.2.021000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB	
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	100,00
80 FONTE: 101 FUNDEB 60	
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	100,00
81 FONTE: 102 FUNDEB 40	
SOMA.....R\$	200,00
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	4.000,00
149 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	3.000,00
154 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	3.000,00
155 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082430018.6.001000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/PAEFI/CREAS	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	3.500,00
207 FONTE: 935 Bl.Fin.Proteção Social Especial SUAS	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	2.000,00
209 FONTE: 935 Bl.Fin.Proteção Social Especial SUAS	
082430018.6.007000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDSUAS	
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	2.000,00
226 FONTE: 933 IGDSuas - Port. MDS 337/2011	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	1.850,00
227 FONTE: 933 IGDSuas - Port. MDS 337/2011	
082430018.6.008000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDMSUAS/BF	
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	7.000,00
230 FONTE: 932 IGDMSuas - Port. MDS 754/210	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	5.000,00



231 FONTE: 932 IGDSUsas - Port. MDS 754/210	
4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	3.000,00
232 FONTE: 932 IGDSUsas - Port. MDS 754/210	
SOMA.....R\$	34.350,00
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
06.03. DEPTO FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO FOMENTO AGROPECUÁRIO	
206060023.2.045000 PROGRAMA DE FOMENTO AGRÍCOLA E PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES	
4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	4.438,00
277 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	4.438,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.000,00
280 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
07.02. DEPTO SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS	
154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	100,00
303 FONTE: 507 COSIP Contribuição de Iluminação Pública	
266060024.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	30.000,00
310 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	35.100,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.90.91.00.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$	10.000,00
332 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.92.00.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$	20.000,00
333 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
288430000.0.002000 PAGAMENTOS DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS	
4.6.90.91.00.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$	10.000,00
339 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
999999999.9.999000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$	180.000,00
341 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	220.000,00
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
11.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
041220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
3.1.90.13.00.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	500,00
350 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.14.00.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.500,00
351 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.33.00.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	1.000,00
354 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	5.000,00
357 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO	
226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	
3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	6.500,00
362 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	14.500,00
TOTAL.....R\$	345.463,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição nº. 1410 Páginas 85 a 87 Ano: VI

Data: 29/12/2017

Roberto da Silva
Prefeito Municipal